GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 133/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, Pregão Presencial nº 043/2022, Processo Administrativo nº 100/2022, que tem como objeto a prestação de serviço de seguro de veículo da Secretaria Municipal de Saúde firmado com a empresa Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.900.473/0001-48, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 618, nesta cidade, portador do RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, representado neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado por seu secretário, Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, Centro, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.198.164/0001-60, representada pelo Senhor Roberto de Souza Dias, brasileiro, divorciado, securitário, portador RG n.°18.304.552-X SSP/SP e do CPF n.°115.838.468.83, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com as cláusulas 2ª e 8ª do contrato original e consonância com os art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Rua Santa Bárbara, nº. 84, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35) 3555-1200/2245
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em **18 de maio de 2024.**

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á a partir de **19 de maio de 2023**.

2.3. A prorrogação se faz necessária conforme ofício nº 105/2023 apenso a este processo. Trata-se de um veículo da Secretaria Municipal de Saúde destinado ao transporte de pacientes, inclusive para outros municípios.

Cláusula 3ª. Do Valor.

3.1. O valor deste termo aditivo é **R$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais)**.

3.2. O aditamento se faz necessário para evitar a interrupção dos serviços prestados aos usuários do sistema público de saúde do município.

Cláusula 4ª. Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas com execução do presente, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023:

Ficha	*Elemento/Dotação*
453 – Manutenção Das Atividades Média e Alta Complexidade – Seguros em Geral	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.39.53

Cláusula 5ª. Disposições Gerais:

5.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 6ª. Publicidade:

6.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 12 de maio de 2023.

Rua Santa Bárbara, nº. 84, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35) 3555-1200/2245
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Laercio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Luís José Pereira
Secretária Municipal de Administração

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Roberto de Souza Dias
Representante Legal

Rua Santa Bárbara, nº. 84, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia/MG
Fone / Fax: (35) 3555-1200/2245
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br